



DECRETO 5607, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Fixa a premiação do XVII Torneio de Judô Takeshi Uemura."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

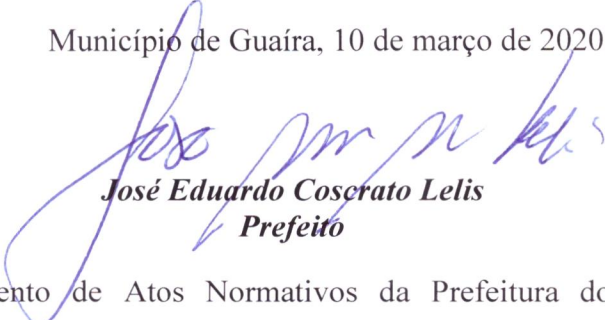
Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações para os atletas classificados no **XVII Torneio de Judô "Takeshi Uemura"**, a ser realizado no dia 01 de maio de 2020, no Ginásio Municipal de Esportes "José Figueiredo".

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:

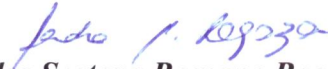
Modalidade	Classificação	Prêmio
Absoluto Masculino +73Kg	1º Colocado	R\$1.000,00
	2º Colocado	R\$ 500,00
	3º Colocado	R\$ 300,00
Absoluto Masculino -73Kg	1º Colocado	R\$1.000,00
	2º Colocado	R\$ 500,00
	3º Colocado	R\$ 300,00
Absoluto Feminino livre	1º Colocado	R\$1.000,00
	2º Colocado	R\$ 500,00
	3º Colocado	R\$ 300,00
TOTAL		R\$ 5.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos